



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260302/0002-26

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, EVANDRO DE LIMA SOUZA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Ipixuna, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DI-30032026, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

60.188.875/0001-90 - EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - SERVICO DE CARRO DE SOM	Própria	370,00	Hora	137,16	135,00	49.950,00
VALOR TOTAL							49.950,00

Homologado para EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA inscrita no CNPJ/MF: 60.188.875/0001-90, pelo melhor valor de R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), em 10/04/2026.

assinado eletronicamente
Evandro De Lima Souza
ORDENADOR(A) DE DESPESAS